



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000847/2021-10

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 15/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
 INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E O
 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.**

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", na cidade de Brasília/DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **ALÚSIO VIVEIROS CAMARGO**, nomeado pela Portaria da Casa Civil de 13 de agosto de 2019, publicada no *DOU* do dia 14 de agosto de 2019, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.572.386-****, portador da Carteira de Identidade nº ****080***** - SSP/MG, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ nº 03.803.317/0007-40, sediado no Edifício FIBRA - SIA Trecho 03, Lote 225, CEP: 71.200-030, em Brasília-DF, neste ato representado pelo Senhor **MARCO ANTONIO AREIAS SECCO**, inscrito sob o CPF/MF nº *****.158.949-****, portador da Carteira de Identidade nº ***.076.******, expedida pela SSP/PR, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000847/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021 (SEI nº 0119094), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2021 (SEI nº 0119094), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/07/2022 a 26/07/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 290.605,72 (duzentos e noventa mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	1	Unidade	R\$ 5.943,89	R\$ 5.943,89
2	PCMSO - NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) está diretamente relacionado à promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores no exercício de suas funções.	1	Unidade	R\$ 8.915,83	R\$ 8.915,83
3	Consultas Ocupacionais (Homologação de atestados)	100	Consultas	R\$ 38,44	R\$ 3.844,00
4	Este serviço tem caráter preventivo e educativo visando a redução de dores e desconforto na realização de tarefas laborais como um dos seus objetivos centrais, além de incentivar a formação de hábitos mais ativos e saudáveis relacionados ao Estilo de Vida, que podem ser integradas ao Plano de Ação da empresa, conforme preconiza a NR 7 que tem por objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores.	12	Mês	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
5	Massagem Expressa: O atendimento ocorrerá com 12 cadeiras por mês, 3 cadeiras por semana, de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.	12	Mês	R\$ 7.080,00	R\$ 84.960,00
6	Realização intervenções culturais pontuais (música/ dança/ teatro/ mágico) à definir o melhor perfil, a ser acordado previamente entre as partes), para abordagem de temas de interesse da empresa (previsão de 12 intervenções culturais no decorrer de 01 ano).	12	Mês	R\$ 2.602,50	R\$ 31.230,00
7	Oficina de dança: Serviço de DANÇA, com metodologia própria do SESI-DF, pelo período de 12 (doze) meses, aplicada em aulas realizadas 02 (duas) vezes por semana e carga aula de 01 horas por dia, com corpo técnico de 01 (um) professor de Dança, formado em Educação Física e credenciado no CREF. Público estimado de 30 pessoas.	12	Mês	R\$ 3.299,00	R\$ 39.588,00
8	Atendimento customizado. Temas sugeridos: Motivação e Envolvimento; Envelhecimento; Auto cuidado; Gestão do Estresse; Saúde do Homem; Saúde da Mulher; Temas correlatos a promoção da saúde e qualidade de vida. Previsão de 12 intervenções ações no decorrer de 01 ano, com duração média de 01h por atividade. O cronograma será validado	12	Mês	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

	posteriormente entre o grupo gestor (representantes do SESI e da Contratante).				
9	Pesquisa de clima: Conhecer e diagnosticar informações sobre as percepções dos colaboradores em relação aos fatores que interferem proporcionalmente no engajamento e performance do trabalho.	1	Unidade	R\$ 22.112,00	R\$ 22.112,00
10	Concessão de estágios de estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior – Gestão de até 49 (quarenta e nove estagiários por mês).	12	Mês	R\$ 2.205,00	R\$ 26.460,00
11	Elaboração de políticas de Gestão de Pessoas na empresa	1	Unidade	R\$ 32.752,00	R\$ 32.752,00
Total:					R\$ 290.605,72

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte de Recurso: 0100000000

Programa de Trabalho: 172424

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 929553-PO04

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

ALÚSIO VIVEIROS CAMARGO

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

MARCO ANTONIO AREIAS SECCO

Serviço Social da Indústria - SESI



Documento assinado eletronicamente por **Alúcio Viveiros Camargo, Diretor**, em 15/07/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Areias Secco, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163232** e o código CRC **F614B53E**.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**

Nº Processo 01350.000678/2021-18- Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ nº 26.751.770/0001-60- Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 17/2021, por um período de 12 (doze) meses - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 - Valor total de R\$ 808.415,00 (oitocentos e oito mil quatrocentos e quinze reais). Vigência: 03/08/2022 a 03/08/2023 - Data de Assinatura: 19/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Nº Processo 01350.000847/2021-10 - Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CNPJ nº 03.803.317/0007-40- Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2021, por um período de 12 (doze) meses - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 - Valor total de R\$ 290.605,72 (duzentos e noventa mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos) - Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023 - Data de Assinatura: 21/07/2022.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2022 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Número do Contrato: 2/2018.
 Nº Processo: 01344.000879/2017-18.
 Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Reajuste dos insumos do contrato 02/2018/CDTN/DIGEIA em função dos efeitos decorrentes da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE, apurada no período de junho de 2021 a maio de 2022. Vigência: 12/07/2022 a 01/07/2023. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 7.439,56. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/07/2022).

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa ECCEND INSPEÇÕES E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, CNPJ 08.608.422/0001-56, bem como os sócios ROBSON DA CRUZ DE FARIA CPF: 628.617.008-53 e ADRIANA GONÇALVES FERNANDES CPF: 788.661.707-04, tendo em vista a não localização nos endereços disponibilizados no processo administrativo nº 01342.005816/2020-73, para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, de acordo com as notas fiscais constantes do processo administrativo já citado, no montante de R\$ 23.670,54, referente à aquisição de Fontes de Iridio. Frisamos que, a partir da data da publicação desta NOTIFICAÇÃO, o representante legal da empresa e/ou sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para CONTESTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO, sendo que a não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e afins

ISOLDA COSTA
 Diretora Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa HOSPITAL UROLOGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ 03.592.110/0001-88, bem como os sócios CRISTIANE INOCENTE MESSIAS PINHEIRO CPF: 493.945.841-53; MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA CPF: 390.606.917-68; ERISTON WENDT UHMANN CPF: 418.794.900-30 e GEOVANI DE ASSIS PINHEIRO CPF: 402.136.761-68, tendo em vista a não localização nos endereços disponibilizados no processo administrativo nº 01342.005817/2020-18, para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente às compras de sementes de lodo, de acordo com as notas fiscais constantes do processo administrativo já citado, no montante de R\$ 69.922,70. Frisamos que, a partir da data da publicação desta NOTIFICAÇÃO, o representante legal da empresa e/ou sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para CONTESTAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO, sendo que a não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e afins

ISOLDA COSTA
 Diretora Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparado na Lei nº 9.784/1999, torna pública a intimação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa HIGILIMP LIMPEZA AMBIENTAL LTDA., e seus sócios, Marlene de Lourdes Alves, CPF nº 979.312.688-49, Mariane Alves Silva CPF nº 344.325.598-10, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução do contrato IPEN-CNEN nº 014/2010, no valor de R\$ 30.574,65 (trinta mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), advindos do pagamento da ação Judicial Trabalhista nº 1000256-46.2016.5.02.0013 da 13ª VT/SÃO PAULO, ajuizada pelo Sr. NILTON MARTINS DE ALMEIDA

Frisamos que, a partir da data de publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex legge" para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação.

ISOLDA COSTA
 Diretora Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e Intima os sócios VAGNER RODRIGUES DE MELLO,

CPF: 008.143.478-27 e SILVAMAR SILVA PIMENTA, CPF 124.480.908-07, da empresa LPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 05.386.786/0001-40, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no Diário Oficial da União nº 105, seção 3, pág. 10 em 03/06/2022, imputa-lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 53.518,12 (cinquenta e três mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.002528/2022-29, tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 0000249.15.2011.5.02.0056, da 56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, ajuizada por ISMAEL ROSENDO DA SILVA em relação a inadimplimentos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 020/2006

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

ISOLDA COSTA
 Diretora Substituta

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0023.03; Data de Assinatura: 20/07/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS; CNPJ nº 74.704.008/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/04/2023; Prazo de Prestação de Contas: 16/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0113.02; Data de Assinatura: 20/07/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES; CNPJ nº 12.449.880/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/08/2023; Prazo de Prestação de Contas: 15/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.19.0161.02; Data de Assinatura: 20/07/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS; CNPJ nº 74.704.008/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/10/2023; Prazo de Prestação de Contas: 18/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0445.09; Data de Assinatura: 20/07/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura - FAPEC; CNPJ nº 15.513.690/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/01/2023; Prazo de Prestação de Contas: 22/03/2023.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq 06/2019 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa- PQ - (Prorrogação Parturiente). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9828891330932403>.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022.
 EVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do Conselho

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada Pós-doutorado Júnior - PDJ 2019. (Prorrogação). As propostas -se aprovadas encontram por meio do link abaixo: <http://resultado.cnpq.br/6620160987886759>

Brasília/DF, 19 de julho de 2022.
 EVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do Conselho

RESULTADOS DE CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq/MCTIC Nº 31/2018 - Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8449768432206124>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada PCE_2019_Pq - Linha 2 - Ações de intervenção em escolas de educação básica com foco em ensino de ciências. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5376467082020787>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada WASH ARCHER 2022 - PROGRAMA WORKSHOP AFICIONADOS EM SOFTWARE E HARDWARE - PROJETO "RENATO ARCHER". As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1723073682579288>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CIRCO DA CIÊNCIA 2022. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2016475334691296>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa C - De R\$ 0,00 a R\$ 120.000,00. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5753154295442233>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CHAMADA PÚBLICA CNPQ/SEMPI/MCTI - RHA 2020. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4256717508210408>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada PROGRAMA INOVA TALENTOS III. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4318095626400406>

Em 21 de agosto de 2022.
 EVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do Conselho

